

PORTARIA nº 033/2021

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 06/08/2021 a(o) Sr. **REGINALDO NASARIO DA SILVA**, portador(a) do RG 1.361.879 SDS/PE e CPF 105.146.354-87 beneficiário(a) como esposo do(a) ex servidor(a) aposentado(a), **ELIANA SANTOS DA SILVA** portador do RG 1.501.399 SSP/PE e CPF – 191.901.584-15, antes lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor(a), Classe III. Faixa D, matrícula nº 326, falecido em 06/08/2021, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 06/08/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Setembro de 2021.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares